



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 793

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 002/2022,

CONSIDERANDO, que compareceram apenas uma empresa licitante para o referido certame licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de combustível (gasolina e diesel), filtros e lubrificantes, para atender as Secretarias Municipais onde, a Empresa R. S. BONDEZAN foi vencedora com valor total de R\$ 3.342.730,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **R. S. BONDEZAN**, CNPJ sob nº. 03.797.656/0001-75, com endereço à Av. Padre José Daniel, nº. 859, centro, em Vicentina, MS, representada pelo Sr. Rodrigo Santos Bondezan, portador da CIRG nº. 1.004.543 SSP/MS, que na oportunidade apresentaram proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 002/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

LUCIANO LIMA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **R. S. BONDEZAN**, CNPJ sob nº. 03.797.656/0001-75, com endereço à Av. Padre José Daniel, nº. 859, centro, CEP 79710-000, em Vicentina, MS, representada pelo Sr. Rodrigo Santos Bondezan, portador da CIRG nº. 1.004.543 SSP/MS, com o valor total de R\$ 3.342.730,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais), bem como toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 002/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2022
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2022, que visa a contratação de empresa especializada em serviços/fornecimento de auxílio funeral, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **BONFIM & SILVA LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 61.350,000 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Vicentina/MS, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

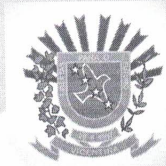
Item	Especificações	Unid	Quant	V. Unit R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo, conforme especificações: TRANSLADO: o transporte do corpo será feito dos hospitais ou da residência do falecido, localizados dentro do estado de Mato Grosso do Sul até o cemitério municipal. INSUMOS: 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias; URNA MORTUÁRIA: infantil, medindo 0,60m x 0,60m, com acabamento em verniz de alto brilho, com 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado.	unid	03	1.050,00	3.150,00
02	Prestação de serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo, conforme especificações: TRANSLADO: o transporte do corpo será feito dos hospitais ou da residência do falecido, localizados dentro do estado de Mato Grosso do Sul até o cemitério municipal. INSUMOS: 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias; URNA MORTUÁRIA: infantil, medindo 0,80m x 0,60m, com acabamento em verniz de alto brilho, com 06 (seis) alça tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado.	unid	03	1.550,00	4.650,00
03	Prestação de serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo, conforme especificações: TRANSLADO: o transporte do corpo será feito dos hospitais ou da residência do falecido, localizados dentro do estado do Mato Grosso do Sul até o cemitério municipal. INSUMOS: 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias; URNA MORTUÁRIA: infantil, medindo 1,00m x 0,60m, com acabamento em verniz de alto brilho, com 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado.	unid	03	2.100,00	6.300,00
04	Prestação de serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, fornecimento de insumos, limpeza e preparação do corpo, conforme especificações: TRANSLADO: o transporte do corpo será feito dos hospitais ou da residência do falecido, localizados dentro do estado de Mato Grosso do Sul até o cemitério municipal. INSUMOS: 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias; URNA MORTUÁRIA: adulta, medindo 1,90m x 0,60m, com acabamento em verniz de alto brilho, com 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado.	unid	15	3.150,00	47.250,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO/TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que o Chamamento Público que visa firmar Termo de parceria por interesse público para atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, realizado no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h00min, restou interessada em firmar o Termo de Colaboração a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL**, pelo período de 11 meses, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 14 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICENTINA
GESTÃO 2021/2024
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

CNPJ 24.644.502/0001-13



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021
TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº. 096/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS, ADIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE PREFEITURA E A EMPRESA C3 ENGENHARIA EIRELI EPP, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.644.502/0001-13, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, nesta cidade de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Sr. **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, como o seu representante legal, portador do RG nº. 759.180 SSP-MS, e do CPF nº. 822.458.351-15, residente e domiciliado a Rua José Virgulino de Souza, nº. 799, centro, nesta cidade, compareceu o Sr. **JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ**, brasileiro, RG n.º 001.299.006 SSP/MS, CPF n.º 793.235.961-91, residente e domiciliado na Rua Professor Xandinho, nº 519, bairro Vila Almeida Lima, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representando a empresa **C3 ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.282.860/0001-30, com sede à Professor Xandinho, nº 519, bairro Vila Almeida Lima, CEP 79041-130, na cidade de Campo Grande/MS, para firmar com a **PREFEITURA** o presente **TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº. 096/2021, Concorrência Pública nº. 001/2021**, firmado em 15 de setembro de 2021, referente à execução de obra de qualificação viária e revitalização da Avenida Padre José Daniel no Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Contrato 0514.012-24/19, firmado com a Caixa Econômica Federal, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2021, proveniente da Concorrência Pública nº. 001/2021, a reprogramação do projeto com acréscimo/decrécimo referente alteração dos postes conicos para teleconicos, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.2 Ficam alterados itens descritos da mesma planilha, a qual também passará a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total a ser aditivado é de **R\$ 104.787,66** (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na Planilha Orçamentária que constitui anexo do presente instrumento, o qual corresponde à 7,71% do valor inicial do Contrato, respeitando os limites estabelecidos no Artigo 65, I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. Em decorrência do decréscimo de R\$ 350.066,89 (trezentos e cinquenta mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e acréscimo de R\$

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
licitacao@vicentina.ms.gov.br
(67) 3468-1313 e 3468-1156



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICENTINA
GESTÃO 2021/2024
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

CNPJ 24.644.502/0001-13



104.787,66 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), o valor final do Contrato nº. 096/2021, passará a ser de **R\$ 6.093.007,13** (seis milhões, noventa e três mil, sete reais e treze centavos).

2.2 Devido a todas as adequações necessárias, a Secretaria de Infraestrutura encaminhou novas planilhas, que deverão ser consideradas agora, observados os novos valores constantes no boletim de medição – BM e no Resumo do Empreendimento – RE, para término da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições de contrato firmado em 15 de setembro de 2021, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes, aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vicentina, MS, 10 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS
MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - Prefeito Municipal

C3 ENGENHARIA EIRELI EPP
JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ – Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. EDSON LOPES DANTAS
CPF nº. 286.599.101-68

2. JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
CPF nº. 026.391.711-86

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
licitacao@vicentina.ms.gov.br
(67) 3468-1313 e 3468-1156